



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 5/2023 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, artigo 11, alínea “m”, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes administrativos no âmbito do CRMV/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, **Saulo Monteiro de Castro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 357. [REDACTED] -68, do cargo de Assessor Técnico deste Conselho Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SP nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 28/06/2023 13:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165884

Código de Autenticação: 233711d9fa



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Campo do Brito, 1151, None, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590